

NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 0003343-18.2023.6.12.8000

Pregão n.º 37/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva em em condicionadores de ar. Proc. Adm. n.º 0003343-18.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total contratado: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 05.679.838/0001-77: Item 1 - R\$ 474.615,19. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Maria Julia de Arruda Mestieri - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0003343-18.2023.6.12.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**ASSUNTO : PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO DE
CONDICIONADORES DE AR_FASE EXTERNA**

Decisão nº 585 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Trata-se da licitação do Pregão nº 37/2023 para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção (preventiva, corretiva, operação e assistência técnica) de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica de todos os equipamentos que compõem o sistema de condicionadores de ar dos imóveis pertencentes ao TRE/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital (1525358), e seus anexos (1496376- relação de localidades); (1494975-declaração de conhecimentos técnicos) e (1494978-declaração ME-EPP).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada a empresa CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA, vencedora da licitação, ofertando o valor de **R\$ 474.615,19 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos)**, relativos a manutenção de condicionadores de ar, pelo prazo de 1 (um) ano.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1692/2023 (1539326), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 8423 da SEOR/COPEG (1524268).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1692/2023 (1539326) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 16/11/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1539329** e o código CRC **9FEF373A**.



0003343-18.2023.6.12.8000

1539329v6